
 PETROBRAS	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA		Nº: ET-0000.00-0000-000-PKA-006
	CLIENTE:	-	FOLHA: 1 de 12
	PROGRAMA:	Padronização de Uniformes	
	ÁREA:	-	
SMS	TÍTULO:	COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE/CMT/BST	
		PÚBLICO SMS/SGC/SG	

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Especificação Inicial
A	Revisão técnica, alteração de gerência, alteração do Canal Fornecedor
B	Inclusão dos coletes para CMT e BST

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	02/10/2014	27/07/2018	14/11/2018						
PROJETO	Padronização visual	CSQD	CSQD						
EXECUÇÃO	Grupo Técnico	GT	GT						
VERIFICAÇÃO	Anneliese Schmidt	CSQD	CSQD						
APROVAÇÃO	Comunicação ICM	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG						

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. B
	-		FOLHA 2 de 12
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE		PÚBLICO SMS/SGC/SG

ÍNDICE

1. OBJETIVOS	2
2. PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. ABRANGÊNCIA	3
5. INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO	3
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
7. CARACTERÍSTICAS	4
8. TABELA DE MEDIDAS	7
9. ENSAIOS	8
10. ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC	10
11. LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)	10
12. HOMOLOGAÇÃO	10
13. DESENHOS	11

1. OBJETIVOS

Esta especificação técnica (ET) estabelece os requisitos técnicos e práticas recomendadas para a aquisição de uniforme profissional – coletes de identificação ICS/SGE/CMT/BST. Este item deve ser utilizado pelos empregados Petrobras para as atividades no Posto de Comando da Emergência, durante simulados e em situações reais, atendendo aos critérios de restrição de variedades através da uniformização das características construtivas, do material e uniformização do uso da Marca.

2. PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deverá sofrer revisões técnicas a cada dois (02) anos.

Consulte a última versão desta ET no sítio Petrobras em:

<http://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

3. DEFINIÇÕES

O colete ICS/SGE é uma peça acessória que pode ser utilizada no Posto de Comando da Emergência e demais salas de apoio. O colete pode ser utilizado em área externa para identificar os supervisores de Grupos ou Divisão e líderes de Força Tarefa.

Estes coletes NÃO são projetados para utilização nas áreas operacionais com risco de fogo repentino, arco elétrico, atmosferas explosivas ou incêndio, como área industrial, plataformas ou sondas).

Caso o local das operações de campo ofereça risco de fogo repentino 'FR', arco elétrico 'AE' ou atmosferas explosivas (área classificada ou vazamento), utilizar os coletes ICS/SGE com proteções adequadas conforme ET específicas.

Obs: **ICS** - Incident Command System / **SGE** - Sistema de Gestão para Emergências
CMT- Crisis Management Team / **BST** – Business Support Team



4. ABRANGÊNCIA

Esta Especificação fixa requisitos para confecção, critérios de aprovação e aquisição de peça para utilização em sobreposição ao uniforme profissional no exercício de força tarefa.

Nota: Esta peça não possui requisitos de proteção.

5. INTEGRANTES DO GRUPO TÉCNICO

A presente especificação técnica foi elaborada originalmente pelo Grupo Técnico constituído pelo DIP COMUNICACAO/ICM 124/2009.

A constituição do Grupo de Trabalho responsável pela manutenção desta Especificações Técnicas foi através do DIP SMES/SIC 3/2014.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Segurança e Contingência (SMS/SGC) e da Gerência de Segurança (SMS/SGC/SG).

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Número	Título
Guia de Identidade Visual PETROBRAS	Manual de Identidade Visual
NBR 14726	Tecido plano de poliéster e algodão para roupas profissionais e uniformes - Requisitos
NBR 12546	Materiais têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos
NBR 13371	Materiais têxteis - Determinação da Espessura
NBR 10591	Materiais têxteis - Determinação da Gramatura de Superfícies Têxteis
NBR 11912	Materiais têxteis - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)
NBR 10320	Materiais têxteis - Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - Lavagem em máquina doméstica automática
ASTM D 3886	Standard Test Method for Abrasion Resistance of Textile Fabrics
NBR ABNT ISO 105 X 12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X 12: Solidez À fricção
NBR ISO 105 B02	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio
NBR ISO 105 C06	Têxteis — Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial
NBR 10188	Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor à ação do ferro de passar a quente - Método de ensaio
NBR ISO 105 E04	Têxteis — Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor
NBR ISO 3758	Têxteis — Códigos de cuidado usando símbolos (ISO 3758:2012, IDT)
ASTM D 2261	Standard Test Method for Tearing Strength of Fabrics by the Tongue (Single Rip) Procedure (Constant-Rate-of-Extension Tensile Testing Machine). Resistência ao Rasgo Iniciado.
ABNT NBR 9925	Tecido plano - Determinação do esgarçamento em uma costura padrão

7. CARACTERÍSTICAS

7.1 Características do material

Tecido	100% poliéster, construção sarja; (tecido Escovado)		
Gramatura	Mínima de 135 g/m ²		
Cor	Cor		Função
	Branca	Não é necessário especificar Pantone	CMT ou BST
	Branca	Não é necessário especificar Pantone	COMANDO ou ASSESSOR
	Azul	Pantone 7691 C	PLANEJAMENTO
	Vermelho	Pantone 485 C	OPERAÇÕES
	Laranja	Pantone Orange 021 C	LOGÍSTICA
	Verde	Pantone 348 C	FINANÇAS
	Cinza	Pantone Cool Gray 4C	AVALIADOR ou OBSERVADOR
Cor das letras	Preta		
Padrão da Letra	TREBUCHET MS		

7.2 Características construtivas:


7.2.1 O detalhamento das peças foi elaborado considerando um tamanho padrão, conforme grade de medidas estabelecida no item 8. Para tamanhos diferentes deve ser seguida a regra de proporção. Os MODELOS CMT, BST, A, B, C, D, E, F, G e H que estão detalhados no item 11 (Desenhos).

7.2.2 O colete deve ter:

- fechamento frontal com zíper
- dois bolsos modelo cargo (160 x 170) mm na frente com fechamento em velcro e tampa com 60mm de altura.
- bolsa plástica com uma abertura lateral nas costas (220 X 150mm) posicionada a 20mm abaixo da faixa retrorrefletiva, para identificar a função EOR;
- porta crachá na frente direita com altura de 60mm por largura de 90mm com abertura lateral posicionado a 20mm abaixo do texto de identificação, que fica 20mm abaixo da faixa retrorrefletiva;
- tarja de 75mm de altura total, dividida em três faixas de 25mm de altura cada, sendo a superior e a inferior na cor amarelo fluorescente, e a faixa central retrorrefletiva na cor cinza. A tarja deve ser aplicada na frente e nas costas, na parte superior, posicionada a 95mm da nuca, conforme item 11 (Desenhos);
- texto de identificação do colete (frente e costas), conforme item 11 (Desenhos). As letras devem ter altura de 15mm na frente e de 30mm nas costas com aplicação em silkscreen;
- viés de nylon com largura de 10mm em todo o contorno, na mesma cor do colete;
- lateral aberta, com fechamento por dois elásticos preto de 50mm x 100mm de cada lado;
- alça de pendurar com 10mm de largura, no degolo traseiro na parte externa;
- tarja de 90mm de altura na cor branca aplicada na frente esquerda na altura do peito;
- sobre a tarja branca, deve ser aplicada a marca Petrobras, através da técnica de silkscreen. O comprimento da marca deve ser de 100 mm conforme item 11 (Desenhos).

NOTA A assinatura horizontal deve ser obtida do sitio da Petrobras, no caminho:

<http://www.marca.petrobras.com.br>, conforme item 10 (Aplicação da marca Petrobras).

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. B
	-		FOLHA 5 de 12
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE		PÚBLICO
			SMS/SGC/SG

7.2.3 Aviamentos

- a) faixa retrorrefletiva; devem ser ensaiadas conforme ABNT NBR 15292;
- b) linhas na cor do tecido;
- c) velcro na cor do tecido;
- d) viés na cor do tecido;
- e) zíper grosso destacável, não metálico e na cor preta e
- f) elástico na cor preta.

7.2.4 Etiquetas

- a) as etiquetas da vestimenta devem estar posicionadas na lateral esquerda, parte inferior, próxima à cintura. Devem conter no mínimo:
 - Nome do fabricante e fornecedor, quando aplicável;
 - Composição do tecido e instruções de lavagem conforme Portaria Inmetro vigente;
 - Gramatura;
 - Nº do lote, mês e ano de fabricação;
- b) a etiqueta de tamanho deve ser posicionadas no degolo;

7.2.5 Embalagens dos Uniformes

- a) As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais opacos, por causa dos efeitos dos raios UV.
- b) Embalagem coletiva em caixas de papelão identificadas externamente.


7.3 Orientações

7.3.1 O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:

- a. Fabricante têxtil com produção própria da vestimenta;
- b. Fabricante têxtil associado a confecções de vestimentas (facções);
- c. Confecção com produção própria da vestimenta;
- d. Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção);
- e. Importação, revenda ou representação.

NOTAS:

1. O licitante pode estar associado a um ou mais fabricantes têxteis e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores de aviamentos e facções devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
2. O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o seu tipo de categoria de enquadramento;
3. Quanto aos ensaios:
 - a. O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
 - b. Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou Organismos de Certificação de Produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº ET-0000.00-0000-000-PKA-006	REV. B
	-		FOLHA 6 de 12
	TÍTULO: COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE		PÚBLICO SMS/SGC/SG
7.3.2 Orientações para o processo de licitação			
7.3.2.1 Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação	1. apresentar ao órgão da Petrobras responsável pela licitação documento formal (carta timbrada), relacionando as empresas: <ul style="list-style-type: none"> a) fornecedoras (como materiais, acessórios, aviamentos e tecido(s)); b) fabricantes envolvidos nos processos de preparação das fibras, quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil; c) confeccionista(s), para o caso de facção(ões) (terceirização da produção); d) unidades fabris que irão produzir os produtos desta licitação. 		
	2. apresentar documento formal, em carta timbrada, emitido por cada fornecedor ou fabricante, de materiais, acessórios, aviamentos, tecidos, fiação e preparação das fibras (quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil). Estas cartas devem conter seus respectivos endereços, contatos, assinatura e identificação formal do responsável da empresa.		
	3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade, quando aplicável: <ul style="list-style-type: none"> a) próprio; b) fornecedor(es) têxtil(eis); c) fornecedor(es) da preparação das fibras; d) empresa(s) confeccionista (s); e) empresa(s) terceirizada(s) (facção). f) importador, representação e revenda. 		
	4. apresentar, quando aplicável, cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) fccionista(s) do processo fabril.		
	5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais de construção da peça de vestuário : <ul style="list-style-type: none"> a) tecido; b) acessórios e aviamentos. 		
	6. encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra do mesmo tamanho do modelo Petrobras, para avaliação da conformidade fabril e da marca, para cada tipo de material utilizado.		
	7. autorizar o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações das fibras e tecidos fornecidos		
	8. apresentar manual de lavagem e secagem, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> a. lavagem doméstica; b. lavagem industrial; c. composição química dos produtos e as respectivas dosagens a serem utilizadas nas lavagens d. orientações para utilização, ajustes e descarte. 		
	9. encaminhar os resultados dos ensaios, documentos e fotos ao órgão responsável pela licitação		
7.5.2.2 Orientações ao órgão Petrobras responsável pela licitação	1. Encaminhar ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC todos os documentos, certificados, ensaios, fotos e filmes quando aplicável.		
	2. Encaminhar ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC a(s) amostra(s) do(s) colete(s) em licitação.		

7.5.3 Orientações durante vigência do contrato

7.5.3.1 Obrigações do licitante após a assinatura do contrato	1. manter todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.
	2. fornecer as vestimentas embaladas individualmente, de forma a proteger, inclusive, contra os efeitos dos raios UV.
	3. comunicar qualquer alteração da peça de vestuário ou suas partes, que somente pode ser efetuada com prévio conhecimento e concordância formal da Petrobras, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista, sob risco de cancelamento contratual.
7.5.3.2 Orientações ao órgão Petrobras responsável pelo diligenciamento	1. Encaminhar ao GT, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, quaisquer solicitações de alterações técnicas, para a emissão de autorização formal da Petrobras. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista.

8. TABELA DE MEDIDAS

TABELA DE MEDIDAS			
NUMERAÇÃO PROFISSIONAL			ÚNICO
PONTOS DE MEDIDA		Tolerância	
A	Tórax	+/- 1,0 cm	65
B	Costa (ombro a ombro)	+/- 1,0 cm	56
C	Comprimento	+/- 1,0 cm	64

9. ENSAIOS

9.1 Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados:

- a. nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial(is) (fabricante do tecido e da confecção da peça de vestuário) de modo a assegurar a rastreabilidade do tecido em todo o seu ciclo
- b. a composição têxtil e gramatura do tecido.

Nota Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos tecidos adotados pelo licitante (confeccionista, fabricante ou representante).

9.2 O encolhimento máximo deve ser $\leq 3\%$ na trama e no urdume para o material têxtil.

9.3 Devem ser fornecidas, em meio magnético (CD ou DVD), cópias dos certificados de ensaio realizados em laboratório de terceira parte reconhecido.

9.4 A Petrobras pode aceitar a versão anterior da norma, desde que, em sua avaliação técnica, não tenha ocorrido nenhuma alteração que impacte nas questões de segurança.

9.5 Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:

Situação do licitante	Documentação em nome
Fabricante têxtil com produção própria da vestimenta;	Fabricante têxtil
Fabricante têxtil associado a confecções de vestimentas (facções);	Fabricante têxtil ou das confecções
Confecção com produção própria da vestimenta;	Confecção
Confecção principal com parte da produção terceirizada (facção), ou;	Confecção principal
Importador, revenda ou representação com terceirização da produção têxtil e confecção (facção).	Importador, revendedor, representante, fabricante têxtil ou das confecções

9.6 Devem ser fornecidas cópias dos certificados dos resultados de ensaio, em laboratórios de terceira parte reconhecidos, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET.

9.7 Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um organismo de certificação de produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos aqui descritos.

9.8 Ensaios	Requisito desta ET	NFPA/ASTM	ISO/IEC
Tecidos e Aviamentos			
a. Certificação do tecido ou ensaios físicos e químicos	ABNT NBR 13917	-	-
b. Ensaios físicos e químicos	ABNT NBR 13917		
c. Esgarçamento de costura em tecidos planos	ABNT NBR 9925	-	-
d. Esgarçamento de costura em tecidos planos	ABNT NBR 9925		
e. Ensaios físicos de solidez de cor (Desempenho mínimo: índices ≥ 4)	ABNT NBR ISO 105 B06 ABNT NBR ISO 105 C06- Método CM1 ABNT NBR ISO 105 C12 ABNT NBR ISO 105 E04 ABNT NBR ISO 105 X12 ABNT NBR 10188	-	-
f. Retrorrefletivos (50 ciclos de lavagens)	ABNT NBR 15292 (lavagens doméstica e industrial).		
g. Gramatura	ABNT NBR 10591	AATCC 20 AATCC 20 A	
h. Composição			ISO 1833
i. Encolhimento Limite: $\leq 3\%$ na trama e no urdume		-	ISO 5077
j. Aminas aromáticas	CEN EN 14362-1	-	-
k. Aminas cancerígenas	CEN EN 14362-1	-	-
l. Valor de pH (Faixa de aceitação: $> 4,5$ e $< 7,5$)	ISO 3071	-	-

Notas:

1. Certificado OEKO Test substitui os relatórios de ensaio ISO 14362-1 e ISO 3071 ou ABNT NBR 16551;
2. Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.
3. Caso ocorra publicação de normas ISO/IEC citadas nesta ET e a norma brasileira equivalente esteja defasada por duas edições destas, passa a valer para efeito desta ET a versão internacional mais atualizada.
4. Uma vez revisada qualquer uma das normas em referência, o fornecedor deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas. Caso não haja a citação de concessão de prazo, para a vigência da mesma, a apresentação de documentação à Petrobras deve ser na versão mais atual, sendo admitidos que os ensaios sejam na versão anterior por um prazo de 06 (seis) meses.
5. Uma vez editada qualquer uma das normas ISO/IEC em referência, o licitante deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas ou na sua ausência, vale a edição atualizada e a edição anterior. No caso de alterações das normas que possam impactar negativamente o processo de avaliação ou o desempenho da peça de vestuário, este(s) item(ns) pode(m) ser avaliado(s) isoladamente.

10. ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

10.1O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) completa(s) do(s) relatório(s) de ensaio (item 9.8).

10.2A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

11. LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)

MODELO	COR	INSCRIÇÃO	TAMANHO	NM
MODELO CMT	Branca	CMT	único	12.324.898
MODELO BST	Branca	BST	único	12.324.899
MODELO A	Branca	COMANDO	único	11.709.655
MODELO B	Branca	ASSESSOR	único	11.709.697
MODELO C	Vermelha	OPERAÇÕES	único	11.709.699
MODELO D	Azul	PLANEJAMENTO	único	11.709.700
MODELO E	Laranja	LOGÍSTICA	único	11.709.701
MODELO F	Verde	FINANÇAS	único	11.709.702
MODELO G	Cinza	AVALIADOR	único	11.709.703
MODELO H	Cinza	OBSERVADOR	único	11.709.705

12. HOMOLOGAÇÃO

O Fornecedor que tenha interesse em fornecer estes materiais para a Petrobras deve solicitar, através do Portal do Cadastro, a homologação: **98010555 - FM Uniformes Profissionais**

TÍTULO:

COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE

FOLHA 11 de 12

PÚBLICO

SMS/SGC/SG

13. DESENHOS

13.1 Modelo dos coletes



MODELO CMT



MODELO BST



MODELO A



MODELO B



MODELO C



MODELO D



MODELO E



MODELO F

TÍTULO:

COLETES DE IDENTIFICAÇÃO ICS/SGE

PÚBLICO

SMS/SGC/SG



MODELO G

MODELO H

13.2 Petrobras – Aplicação

Marca a ser aplicada nos uniformes dos empregados



13.3 Bandeira do Brasil – Aplicação

Características e posicionamento da Bandeira Nacional:



Aprovada pelo Decreto nº4, de novembro de 1889, a bandeira é composta de um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma faixa branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para a esquerda, com os dizeres "Ordem e Progresso".

As estrelas, que fazem parte da esfera, representam a constelação Cruzeiro do Sul. Cada uma corresponde a um Estado brasileiro e, de acordo com a Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992, deve ser atualizada no caso de criação ou extinção de algum Estado. Há uma única estrela acima na inscrição "Ordem e Progresso".

Requisitos Técnicos:

Cor	Pantone
Amarelo	122 C
Verde	356 C
Azul	2735 PC